



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 727/2007

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ROSEMAR DOS SANTOS CARRASCO**.

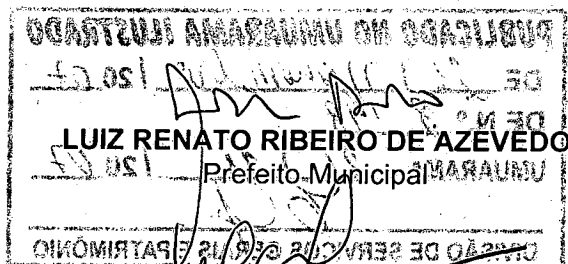
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

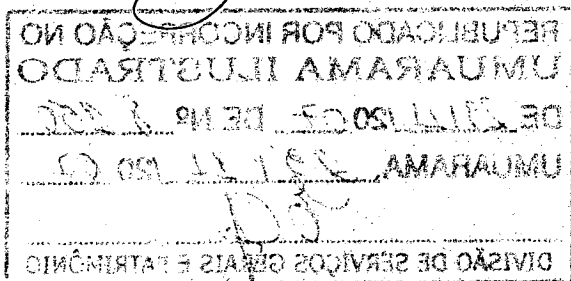
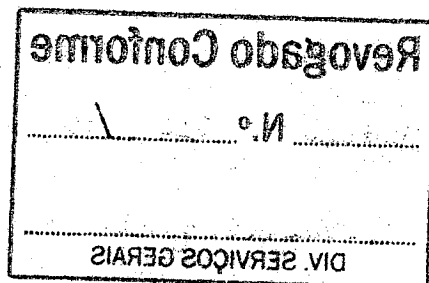
**Art. 1º.** Fica alterado a contar de 07 de agosto de 2007, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSEMAR DOS SANTOS CARRASCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.455.468-9 - SSP-MG, nomeada em 01 de março de 1996, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 4799/2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 121, de 10 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2007.



**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda



# ANUÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ANUÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ANUÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ANUÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ANUÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ANUÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ANUÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ANUÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ANUÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ANUÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ANUÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

## Revogado Conforme

Portaria N.º 511 /10

Bruno D. Gomes  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

## PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO

DE 21 / novembro / 20 07

DE N.º 8.748

UMUARAMA, 21 / 11 / 20 07

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UBUARAMA ILUSTRADO

DE 23 / 11 / 20 07 DE N.º 8.250

UMUARAMA, 23 / 11 / 20 07

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO